

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 07 de junho de 2019

04 Páginas / Ano 3 / Edição nº 191



LEIS

LEI nº. 2782/2019

EMENTA: Autoriza o Município de Jaguariáiva a atualizar o valor junto ao convênio CIMS/SAÚDE para transporte de pacientes para tratamento médico – SUS, nos termos da Lei Municipal nº. 2513/2014, e das outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor constante no art. 1º, § 3º da Lei Municipal nº. 2513/2014 para a quantia de R\$ 4.303,16 (quatro mil trezentos e três reais e dezesseis centavos) no mês em que for utilizado o veículo pelo Município de Jaguariáiva.

Art. 2º. Fica o Município de Jaguariáiva autorizado a efetuar o reajuste anual do valor constante no art. 1º desta Lei através de Decreto Municipal para os exercícios posteriores.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 391/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 16º lugar, a Senhora **DAIANE DA SILVA BRAZ CORAIOIA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX4704-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX919-06, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 392/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05472/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja a disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Oficial de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, passará a responder pelo Departamento de Marcenaria,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, senhor **JOSÉ ANTÔNIO PUCHTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.490-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.809-72, matriculado sob nº. 4.986, **TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 393/2019

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - Biênio 2019/2021.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, Lei Estadual nº. 16565/2010, bem como o que dispõe o Decreto nº. 00809/2017 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 15541/2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Instituído para o Biênio de 2019/2021, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**, conforme Decreto nº. 809/2017 e Lei Estadual nº. 16565/2010, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social-SEDES:

o **Titular:** **WELINGTON VITORIO FITZ**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Proteção Básica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX09-11;

o **Suplente:** **MARILIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Gestão Técnica e Serviço Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.009-3 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX259-42.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

o **Titular:** **SONIA LUCIA FERREIRA DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.622-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.968-97;

o **Suplente:** **RAQUEL MAGANHATI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira Obstetra, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.847-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.991-15.

o **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:**

o **Titular:** **ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.927-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-50;

o **Suplente:** **JULIANA OLIVO DE SALES**, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.937-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589-50.

o **Representante da Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN:**

o **Titular:** **ROZILDA DA SILVA XAVIER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-79;

o **Suplente:** **MIRIAM NUNES NACLI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.662-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.398-04.

o **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:**

o **Titular:** **LUCIANO WASHINGTON FREITAS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.232-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-54;

o **Suplente:** **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62.

o **Representando a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA:**

o **Titular:** **LEONARDO VON LINSINGEN**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.557-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-98;

o **Suplente:** **CAMILA BLUM CORRÊA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.663-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.629-48.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

o **Representante do Centro de Assistência Social "Maria Imaculada" - CASMI:**

o **Titular:** **DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Coordenadora da CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.076-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.979-74;

o **Suplente:** **DANIELA CANAVARRO MENDES**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.971-50.

o **Representante da Casa da Esperança:**

o **Titular:** **ELIZABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, coordenadora do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-17;

o **Suplente:** **MARCEL TIAGO GOMES**, solteiro, Operador de Máquinas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.884-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.971-50.

o **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola -**

ACIAJA:

o **Titular:** **ISABELLE C. ALVES MUSSI**, brasileira, solteira, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.920-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. CPF XXX.XXX.499-42;

o **Suplente:** **ALEXIA JACOBS**, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.950-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-16.

o **Representante Lar Bom Jesus:**

o **Titular:** **TAMARA GONÇALVES**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.679-11;

o **Suplente:** **MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Podóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.681-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.579-49.

o **Representante da APAE:**

o **Titular:** **LEILA CRISTIANE HENING FARIAS**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.308-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.419-04;

o **Suplente:** **NEIVA APARECIDA MIRANDA LEAL**, brasileira, casada, Auxiliar de Escritório, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.941-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.839-11.

o **Representante do Rotary Club:**

o **Titular:** **ANTÔNIO JOSÉ HORTÊNCIO**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.190-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-72;

o **Suplente:** **MARIA LUCINDA AMARAL DE MORAES**, brasileira, viúva, Dona de Casa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.596-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-74.

o **Representante do Projeto Vida:**

o **Titular:** **LUCIANA MENDES CARNEIRO**, brasileira, solteira, gastrônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.006-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-10;

o **Suplente:** **NOEMI PENTEADO CARNEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.519-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.848-07.

o **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguariáiva:**

o **Titular:** **ELIEL ALVES**, brasileiro, solteiro, Presidente do Sindicato, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.678-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.179-28;

o **Suplente:** **JOSILENE BUENO DO PRADO**, brasileira, solteira, Tesoureira do Sindicato, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.971-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.239-87.

o **Representante da Paróquia Santuário Senhor Bom Jesus da Pedra Fria:**

o **Titular:** **SUZETE ALMEIDA KUBISSE**, brasileira, casada, Gestora do Bolsa Família, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.152-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-30;

o **Suplente:** **NELSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.058-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-87.

o **Representante a Igreja Adventista do Sétimo Dia:**

o **Titular:** **MARIO ALBERTO KIJINGO GOMES**, brasileiro, casado, Educador Pastoral, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.579 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.298-57;

o **Suplente:** **ANAITES GABRIEL DE CAMARGO**, brasileira, casada, Educadora Pastoral, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.193-2 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.919-53.

o **Representante a Igreja O Brasil para Cristo:**

o **Titular:** **MICHELE DOS SANTOS GARCIA BRÁS DA SILVA**, brasileira, casada, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.1347-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-31;

o **Suplente:** **JEIMISON RAFAEL DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.492-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-21.

o **Representante a Loja Maçonica Acácia do Norte:**

o **Titular:** **FABIANO DO VALE ASSIS**, brasileiro, casado, Dentista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.793-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.019-15;

o **Suplente:** **WALDEMAR FESSA OLIVEIRA MATTOS**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX181- 1 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-30.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010.

Artigo 3º. Fica revogado as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 379/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 930.500,00** (novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 930.500,00** (novecentos e trinta mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Jaguaraiava, 07 de junho de 2019

Pág. 02

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
3.3.1.90.16.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis 10.000,00
Total da Suplementação: 10.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

03.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
27.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 5.000,00
Total da Suplementação: 5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH

06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
61.3.1.90.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 10.000,00
66.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 2.000,00
68.3.3.90.46.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação 5.000,00
Total da Suplementação: 17.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

07.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

2.017 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas
89.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 5.000,00
Total da Suplementação: 5.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMECE

152.3.1.90.16.00.00.00 (103) Outras Despesas Variáveis 31.000,00
158.3.3.90.46.00.00.00 (103) Auxílio Alimentação 5.000,00
Total da Suplementação: 36.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 Convênio com Consórcio Inter Municipal Cim-Saúde
236.3.3.90.39.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica 35.000,00
2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
267.3.1.90.16.00.00.00 (494) Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil 10.000,00
270.3.3.90.36.00.00.00 (494) Outros Serviços Pessoa Jurídica 50.000,00
2.066 Manutenção dos Serviços Adm do Fundo Municipal de Saúde
238.3.1.90.13.00.00.00 (303) Obrigações Patronais 20.000,00
239.3.1.91.13.00.00.00 (303) Obrigações Patronais 10.000,00
242.3.3.90.36.00.00.00 (303) Outros Serviços Terceiro Pessoa Física 34.000,00
2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
248.3.1.90.13.00.00.00 (494) Obrigações Patronais 10.000,00
2.075 Manutenção do Hospital Municipal Canilina Lupion
273.3.1.90.11.00.00.00 (000) Vencimentos e vantagens fixas 490.000,00
274.3.1.90.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 13.500,00
275.3.1.90.16.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis 30.000,00
276.3.1.91.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 35.000,00
278.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 25.000,00
2.115 Consórcio CIM SAMU
299.3.3.71.70.00.00.00 (303) Rateio pela Participação Consórcio 20.000,00
Total da Suplementação: 792.500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
302.3.1.91.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 20.000,00
304.3.3.90.30.00.00.00 (799) Material de Consumo 5.000,00
305.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 20.000,00
Total da Suplementação: 45.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT

13.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.032 Manutenção Dos Serviços Administrativos da SMICT
350.3.1.90.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 10.000,00
356.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 10.000,00
Total da Suplementação: 20.000,00
Total Geral da Suplementação: 930.500,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do cancelamento da seguinte dotação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMECE
2.045 Manutenção do Transporte Escolar
186.3.1.90.11.00.00.00 (103) Vencimentos e vantagens 36.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
251.3.3.90.39.00.00.00 (494) Outros Serviços Pessoa Jurídica 70.000,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Fonte	Descrição	Valor
799	Canalização de Córrego Bairro Santa Cecília - Convênio	5.000,00

III - Oriundos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm.	725.500,00
0303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	94.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento
Republicado por incorreção.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO 69/2018. Considerando o pedido do protocolo geral nº 3561/2019, bem como demais atos às fls. 860/874 do Pregão Eletrônico 69/2018, pactuam-se as partes a alteração contratual com o objetivo principal da manutenção e equilíbrio econômico financeiro do ITEM 64 no qual gerou o desequilíbrio a ser balanceado no percentual de 7,60% IGP-M, cujo valor passará a partir desta data a estabelecer a recomposição assim discriminada: ITEM 64 - Papel higiênico primeira qualidade com folhas duplas, picotada e gofrada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, fardos com 64 rolos de 30mx10cm, MARCA FOFINHO - ao valor de R\$ 54,89 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por item registrado, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2018, CONTRATADO: STELLA & CILIO STELLA LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.121.763/0001-93. Assinatura: 04 de julho de 2019.

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2017. Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento ou seja 15 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº182/2017, CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA - EIRELI - ME. CNPJ Nº 18.988.748/0001-00.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 34/2019. OBJETO: aquisição de conjunto digitalizador de imagem radiográficas para uso SEMUS. HOMOLOGAÇÃO 17/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019. CONTRATADO: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 02.799.882/0001-22. Valor Global Contratado: R\$91.000,00 (noventa e um mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 2242/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE ADELIA KOJO BALDIN, CONTRATADA: Aline Barreto da Silva Soares de Paula, CPF nº xxx.xxx.119-48, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 07/03/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 1188/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE DR DOMINGOS CUNHA, CONTRATADA: Thaina Sayuri de Oliveira, CPF nº xxx.xxx.279-06, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 01/02/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 1187/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO, CONTRATADA: Ana Carolina Alves Ugolini, CPF nº xxx.xxx.029-60, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 01/02/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 4631/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO, CONTRATADA: Eli Marcia Vieira da Luz, CPF nº xxx.xxx.979-26, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 23/04/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 1549/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO, CONTRATADA: Elaine Cristina Alves, CPF nº xxx.xxx.359-59, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 19/02/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 1907/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR DOMINGOS CUNHA, CONTRATADA: Jussara Oliveira Ferreira, CPF nº xxx.xxx.609-71, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 18/02/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 1547/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR DOMINGOS CUNHA, CONTRATADA: Clarisse Ferreira de Moura, CPF nº xxx.xxx.759-70, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 11/02/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 1082/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO, CONTRATADA: Thais Cristina de Preença Figueira da Costa de Sousa, CPF nº xxx.xxx.259-17, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 01/02/2019.

EXTRATO. EDITAL 001/2018. TESTE SELETIVO Nº02/2018. PROTOCOLO GERAL 3053/2019. Constitui o presente termo de contrato de Emprego Público, para a implantação das equipes do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), Unidade BÁSICA DE SAÚDE ADELIA KOJO BALDIN, CONTRATADA: Wilian Soares de Paula, CPF nº xxx.xxx.569-60, Vencimentos: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 2 anos. Assinatura: 19/03/2019.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019. Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais. HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2019, CONTRATADO: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA ME. CNPJ/MF: Nº 02290.01/0001-59. Estimativa de fornecimento: R\$406,421,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2019.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 4620/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº262/2018. ESTAGIÁRIA: DANIELA DA SILVA SCIENZA, CPF Nº XXX.XXX.448-27. Bolsa Estágio, Lei Municipal 2633/2017. Vigência: prorrogar-se o prazo contratual, com efeito a 05/04/2019 até 04/04/2020.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4809/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº282/2019. ESTAGIÁRIA: JULIANA FERREIRA DE GODOY, CPF Nº XXX.XXX.078-93. Bolsa Estágio, Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 03/06/2019 até 03/06/2020.

PR - DE/TC-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

SEGUNDA CÂMARA Acórdãos

31/05/2019-PROCESSO N.º282393/18 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA. RESPONSÁVEL: REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM. RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. ACÓRDÃO N.º 888/19. SEGUNDA CÂMARA EMENTA Prestação de Contas Anual. Exercício de 2017. Atrasos no encaminhamento de dados integrantes da prestação de contas por meio eletrônico ao Tribunal de Contas. Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal (SIM-AM). Atrasos superiores a 30 dias. Ressalva, conforme precedentes. Aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, conforme precedentes. Regularidade com ressalva das contas com aplicação de multa. RELATÓRIO Trata-se da prestação de contas do senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA no exercício de 2017. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada pela Coordenadoria de Gestão Municipal à peça 10. Conclusivamente, após análise das justificativas apresentadas pelo responsável, a Unidade Técnica (peça 16) sugere que o Tribunal julgue as contas regulares com ressalva em razão dos atrasos no encaminhamento de dados (integrantes da prestação de contas) por meio do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme o seguinte demonstrativo (peça 16, p. 3). Mês Ano Data Limite para Envio Data do Envio Dias de Atraso Abertura 2017 02/05/2017 13/06/2017 42 Janeiro 2017 02/05/2017 23/08/2017 113 Fevereiro 2017 31/05/2017 24/08/2017 85 Março 2017 31/05/2017 25/08/2017 86 Abril 2017 30/06/2017 25/08/2017 56 Maio 2017 30/06/2017 25/08/2017 56 Junho 2017 31/07/2017 25/08/2017 25 Julho 2017 31/08/2017 31/10/2017 61 Agosto 2017 02/10/2017 31/10/2017 29 Setembro 2017 31/10/2017 16/11/2017 16 Outubro 2017 30/11/2017 28/02/2018 90 Novembro 2017 15/01/2018 28/02/2018 44 Dezembro 2017 28/02/2018 04/04/2018 35 Encerramento 2017 02/04/2018 04/04/2018 2 O Ministério Público de Contas, por sua vez (peça 17) manifesta-se pela regularidade das contas, pois entende que o atraso no encaminhamento de dados por meio do SIM-AM "não se amolda ao preceito do art. 16, inc. II, da LOTC[1]. Além da ressalva apontada, a Unidade Técnica e o Ministério Público propõem a aplicação de multa ao responsável em razão dos atrasos no encaminhamento dos dados (que integram a prestação de contas eletrônica) por meio do sistema informatizado desta Tribunal (SIM-AM), conforme art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005[2]. Em suas justificativas, o responsável argumenta que a Instrução Normativa n.º 115/2016, que regulamenta a Agenda de Obrigações para o exercício de 2016, não estabelece a penalidade de aplicação da multa prevista no artigo 87, III, "b", da Lei Complementar n.º 113/2005, o que impediria a aplicação da sanção em razão do princípio constitucional da legalidade. Afirma que os envios extemporâneos, única restrição aplicada, não geraram prejuízo à análise das contas. Por fim, refere a inaplicabilidade da sanção pecuniária ou aplicação de apenas uma multa (peça 15). A Unidade Técnica, ao ponderar os esclarecimentos apresentados pela entidade, entendeu que estes não permitem o afastamento da multa em razão dos atrasos constatados e, considerando o disposto na Uniformização de Jurisprudência n.º 10, concluiu pela ressalva das contas com recomendação e pela aplicação de multa (peça 16). PROPOSTA DE DECISÃO Analisando a manifestação do responsável pela entidade, Senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, verifiquemos se não foi apresentado qualquer fato ou circunstância que justifique os atrasos reiterados e expressivos. O argumento de que a ausência de previsão da sanção na Instrução Normativa n.º 115/2016 impede a sua aplicação não deve proceder, tendo em vista que a multa em razão do atraso no encaminhamento de dados por meio do SIM-AM encontra-se prevista na Lei Complementar n.º 113/2005, norma hierarquicamente superior à aludida Instrução Normativa. A Uniformização de Jurisprudência n.º 10 (Acórdão n.º 1582/08 Tribunal Pleno) dispõe que este Tribunal tem competência para a imposição de sanções administrativas em decorrência das ressalvas à aprovação das contas: Uniformização de Jurisprudência incidente acerca da aplicação das multas administrativas em decorrência das ressalvas à aprovação das contas Ausência de inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei Orgânica Competência desta Corte para impor sanções administrativas. Considerando que houve atraso superior a 30 dias, seguindo o entendimento majoritário deste Tribunal de Contas, acolho as manifestações uniformes pela aplicação da multa. Pelo exposto, proponho que o Tribunal, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005: 1) julgue regulares com ressalva as contas do senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA no exercício de 2017; e 2) aplique a multa prevista no artigo 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 ao senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA no exercício de 2017. DECISÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos da proposta do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca: 1) julgue regulares com ressalva as contas do senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA no exercício de 2017; e 2) aplicar a multa prevista no artigo 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 ao senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA no exercício de 2017. Integram o quorum os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOEPPER LINHARES. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER. Sala das sessões, 9 de abril de 2019. Sessão n.º 10. SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA Relator ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO Presidente _____ 1. Art. 16. As contas serão julgadas: [...] II regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão; 2. Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 168/2014) [...] III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná UPPFR: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 168/2014) [...] b) deixar de apresentar, no prazo fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, as informações a serem disponibilizadas em meio eletrônico, em seus diversos módulos, ou apresentar informação falsa ou adulterada: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 213/18)

[CodGrfin: 113930209]



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 012 CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 003/2018, resolve:

CONVOCAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.proergs.com.br/verificadorweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 08/2018 para que no período de **07 a 17 de junho de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariá:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
42ª	ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS LUCK	683314	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE TAMIRES MILENA LOURENÇO CARDOSO E PEDRO DE FÁTIMA DE LIMA DE BRUNA MAYARA LUCK BAUMAYER

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 06 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariá - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 18.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasiag@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 76/2019
Processo Adm.: 120/2019
Data do Processo: 06/06/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 120/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 112/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/06/2019, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariá - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 76/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Outorga de Permissão de Uso a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VI Festival Cultural e II Festa do Peão de Jaguariá/PR", no período entre 12 a 15 de setembro de 2019, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, material, mão de obra, e outros serviços.

Jaguariá, 05 de Junho de 2019

Pregoeiro da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ Departamento de Compras e Licitação AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariá, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a **Aquisição e renovação de subscrição de licenças de uso dos SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA AUTO DESK AUTOCAD 2019, LUMION PRO, PHOTOSHOP CC, COREL CAD 2019 E SKETCHUP**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

A saber: Fica aprazada para o dia 17 junho de 2019 - Permanece os mesmos horários, conforme edital. O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou ainda pelo site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: comprasiag@gmail.com - ou no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta 2º Andar - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariá, 03 de junho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariá, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que será aprazada a data de abertura que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de Manutenção de equipamentos de lavanderia do HMCL, a saber: **ABERTURA: 14h00min do dia 24 de junho de 2019**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9453.

Jaguariá, 05 de junho de 2019.

Gian Bruno da Conceição dos Santos
PREGOEIRO MUNICIPAL



SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MARIA RUTE ALVES SANTOS 05092860979
CNPJ: 28.506.487/0001-06
OBJETO: Fornecedor de alimentação pronta (marmita tipo nº 08) destinada aos servidores do SAMAE em trabalhos em períodos extraordinários na área URBANA.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS
3.3.90.39.41.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

Jaguariá, 03 de junho de 2019.

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONETE - ME
CNPJ: 10.245.725/0001-01
OBJETO: Fornecedor de alimentação pronta (marmita tipo nº 08) destinada aos servidores do SAMAE em trabalhos em períodos extraordinários na área RURAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS
3.3.90.39.41.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

Jaguariá, 03 de junho de 2019.

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 02.765.312-0001-11
OBJETO: Perfuração de 01 poço tubular profundo, no Bairro Espigão Alto localizado a 32 km da zona urbana.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

Jaguariá, 03 de junho de 2019.

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 03/06/2019

Consideram-se registrados os preços relacionados destas:

MARIA RUTE ALVES SANTOS 05092860979 - C.N.P.J 28.506.487/0001-06, à Avenida Conde Francisco Matarazzo, 816 - Centro, na Cidade de Jaguariá/PR, CEP: 84200-000
ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONETE - C.N.P.J 10.245.725/0001-01, Estrada Jangai, SN - Bairro Jangai, na Cidade de Jaguariá/PR, CEP: 84200-000

LOTE 01						
MEMORIAL DESCRITIVO: Fornecedor de alimentação pronta (marmita tipo nº 08) destinada aos servidores do SAMAE em trabalhos em períodos extraordinários na área URBANA						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	800	UN	Marmita em embalagem individual de alumínio (tipo nº 08), descartável, composição mínima de 750/800 gramas, acompanha salada e talheres descartáveis.	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00	MARIA RUTE ALVES SANTOS 05092860979

LOTE 02						
MEMORIAL DESCRITIVO: Fornecedor de alimentação pronta (marmita tipo nº 08) destinada aos servidores do SAMAE em trabalhos em períodos extraordinários na área RURAL						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	800	UN	Marmita em embalagem individual de alumínio (tipo nº 08), descartável, composição mínima de 750/800 gramas, acompanha salada e talheres descartáveis.	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00	ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONETE



CÂMARA
MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

NEFALI SCHMIDT DO COUTO SAMPAIO, portadora do

RG nº 5.011.833-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 014.434.789-03, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 084/2019, protocolo sob nº 1099-2019, datado de 30/05/2019, indicando-a para assessorar a Vereadora Juliana de Almeida Langner, tendo como data de nomeação em 03/06/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariá, em 05 de junho de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador - Presidente



DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DISTEFANO, portador do RG nº 4.588.241-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 771.625.369-72, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 085/2019, protocolo sob nº 1101-2019, datado de 31/05/2019, indicando-o para assessorar o Vereador Ademir Silvestre Barros da Silva (Miller), tendo como data de nomeação em 04/06/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 05 de junho de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ANA PAULA MIRANDA, portadora do RG nº 10.007.122-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 064.848.689-30, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 086/2019, protocolo sob nº 1102-2019, datado de 31/05/2019, indicando-a para assessorar o Vereador Gilmar da Costa Passos, tendo como data de nomeação em 04/06/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 05 de junho de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ELIZEU DE OLIVEIRA MIRANDA, portador do RG nº 8.584.890-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 057.531.759-02, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 087/2019, protocolo sob nº 1103-2019, datado de 31/05/2019, indicando-o para assessorar o Vereador Mauro Celso da Silva, tendo como data de nomeação em 03/06/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 05 de junho de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MARIA LUCIA ERTEL, portadora do RG nº 5.257.675-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 143.636.208-38, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 089/2019, protocolo sob nº 1104-2019, datado de 31/05/2019, indicando-a para assessorar o Vereador Divael da Silva Melo, tendo como data de nomeação em 04/06/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 05 de junho de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PREGÃO Nº 5/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.
DATA DE ABERTURA: 24/06/2019, às 14:00, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:00 horas do dia 24/06/2019, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiava - PR, Rua Prefeito Aldo Ribas, 222 - Cidade Alta, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min nos dias úteis, no site www.cmjaguaraiava.pr.gov.br, menu Licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br.